



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 386 - de 21 de novembro de 1977

Autoriza o Executivo Municipal a arrematar no leilão do DER dois caminhões e uma motoniveladora.

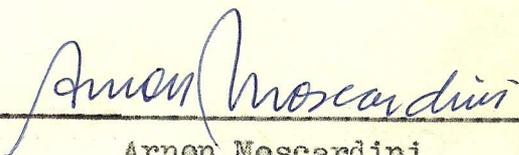
A Câmara Municipal de Ilícinea decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a arrematar no leilão promovido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, dois caminhões basculantes e uma motoniveladora, para os serviços de estrada do município.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilícinea, aos 21 de novembro de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
Arnon Moscardini  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Mário de Oliveira Mendes  
Secretário